



Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

06/11/2019

EDITAL

Regulamento do Cemitério Paroquial de Bucelas e Casa Mortuária

Élio Alexandre Capricha Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas, ao abrigo do art.º 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, torna público que, na 50ª Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Bucelas, realizada no dia 5 de novembro de 2019, foi deliberado submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias o projeto de **Alteração do Regulamento do Cemitério Paroquial de Bucelas e Casa Mortuária**.

As propostas sobre projeto de Alteração do Regulamento em apreciação Pública, deverão ser remetidas por escrito, à Junta de Freguesia de Bucelas, até ao dia 5 de dezembro de 2019.

Durante o referido período o Projeto de Alteração do Regulamento do Cemitério Paroquial de Bucelas poderá ser consultado na página oficial da Junta de Freguesia de Bucelas (www.jf-bucelas.pt) e na Secretaria da Junta de Freguesia.

Bucelas e Secretaria da Junta, aos seis dias de novembro de dois mil e dezanove.

O Presidente da Freguesia

Élio Alexandre Capricha Matias

www.jf-bucelas.pt
www.facebook.com/jfbucelas